PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 1998.

AUTORIZA FUNCIONÁRIA EFETIVA A PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a funcionária Elizete da Silva Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, padrão H, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de março de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara